

Concurso Interno de Recrutamento de Um Coordenador da Unidade de Fiscalização Prévia e Concomitante.

Comunicado

Para efeito de publicação na página oficial do Tribunal de Contas, o Júri do Concurso Interno de Recrutamento de Um Coordenador da Unidade de Fiscalização Prévia e Concomitante, nos termos da al. d) do n.º 1 do art.º 34º do DL n.º 38/2015, de 29 de julho, deliberou notificar a Direção Geral do Tribunal de Contas sobre o resultado da prova de conhecimento:

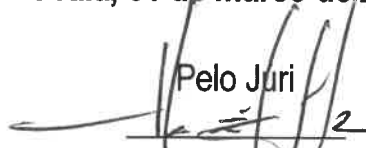
| Nome Concorrentes | Número BI | Resultado Prova Conhecimento |
|---------------------------|-----------|------------------------------|
| Ana Mafalda Correia Amado | 69759 | ELIMINADA |
| Antonio Andrade Gonçalves | 71668 | ELIMINADO |
| Miguel Horta da Silva | 77120 | ELIMINADO |

Deliberou ainda, face aos resultados espelhados no quadro supra:

- Pela eliminação de todos os candidatos, nos termos do n.º 2 do ponto IV do Regulamento do Concurso;
- Comunicar á Direção do Tribunal de Contas a cessação do concurso em virtude da eliminação de todos os candidatos.

Porém, alertamos pelo direito dos concorrentes ao recurso, conforme o estipulado no artº 41º do Dec.-Lei n.º 38/2015, de 29 de julho.

Praia, 01 de marco de 2019.


Pelo Juri
/Henrique Silva/
Presidente